

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca

Mantenedora da Escola de Educação Especial 'João Maria Vianney'
CEBAS - Certificado de Assist. Social - protoc. nº 71000.000407/2018-12
CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde nº 2035901
Utilidade Pública Federal nº 95.244 em 16/11/1987
CNPJ. nº 45.316.338/0001-95 - Inscrição estadual: isenta



PLANO DE TRABALHO – SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE – ANO 2019 - CLARAVAL – MG.

I. DADOS CADASTRAIS

I. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE/EXECUTOR			
Órgão/Entidade Proponente: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FRANCA			
CNPJ: Nº 45.316.338.0001-95			
Atividade Econômica Principal (a mesma descrita no CNPJ): Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
Endereço: Av. Dom Pedro I, 1871			
Cidade: Franca			UF: SP
CEP: 14.409-170	DDD/Telefone 16.3712-9700	FAX 16.3712-9726	E-mail apae@apae Franca.org.br
Banco 001	Agência 6520-X	Conta Corrente 501059-4	Praça de Pagamento Franca - SP

Responsável pela Instituição Agenor Gado		
CPF 195.264.239-68	RG 354.520	Órgão Expedidor SSP/SC
Cargo Presidente		
Endereço Rua do Sol, nº 730 – Residencial Paraíso		
Cidade Franca		UF SP
CEP 14.403-149	End. Eletrônico agenorgado@quimifinish.com.br	

II. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Av. Dom Pedro I, nº 1871 - Jd. Petrágli CEP: 14.409-170 Franca-SP PABX: (16) 3712-9700
apae@apae Franca.org.br - www.apae Franca.org.br - Facebook.com/apae Franca

II. DESCRIÇÃO DO PROJETO

a) Título do projeto

Prestação de serviços de assistência à saúde, destinado as pessoas com deficiência que necessitam de atendimento de habilitação e reabilitação na área da saúde.

b) Período de Execução: 12 meses

c) Identificação do Objeto

Prestação de serviços de assistência à saúde, destinado as pessoas com deficiência intelectual e múltipla, em complementação as disponibilidades do Município de Claraval/MG.

d) Justificativa da proposição

O município de Franca (SP), está localizado na região nordeste do Estado de São Paulo e sedia a 14ª região Administrativa do Estado. De acordo com o censo de 2010 do IBGE, a cidade possui uma população de 318.640 habitantes, porém de acordo com este mesmo órgão, a população estimada para o ano de 2018, é de 350.400 habitantes.

Franca pertence a RRAS 13 e compõe os 10 (dez) municípios da região três colinas. A rede de atenção regionalizada qualifica o atendimento de saúde à população dos municípios de médio e pequeno porte, especialmente no campo da atenção especializada às pessoas com deficiência, onde a APAE de Franca/SP é a única entidade que oferta atendimento multiprofissional nas áreas da saúde, educação e assistência social. A entidade faz divisa com municípios de Minas Gerais, está proximidade geográfica, ocasiona demanda de munícipes destas cidades mineiras. Assim, mediante pactuação com o município, os atendimentos são ofertados e as prefeituras se encarregam do transporte.

A APAE de Franca é uma entidade beneficente de assistência social, que atua na habilitação e reabilitação da Pessoa com deficiência, bem como na Defesa e Garantia de Direitos de seu público alvo. De acordo com seu estatuto social, tem por missão **“promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária”**.

Na execução de seus serviços, conta com apoio do poder público e busca contrapartida junto a sociedade civil, através de eventos, central de doações, entre outros. Atualmente mais de 80% da receita é destinada para o pagamento dos profissionais, que são especializados no atendimento a pessoa com deficiência.

Neste contexto a APAE de Franca apresenta o presente Plano de Trabalho para Prestação de serviços de assistência a saúde, em complementação as disponibilidades do Município de Claraval destinado a pessoa com deficiência intelectual e múltipla. O serviço contará com equipe multiprofissional que trabalhará numa perspectiva interdisciplinar, além da interface com a área da assistência social e da educação, considerando os benefícios da intersetorialidade das políticas públicas no atendimento a pessoa com deficiência.

O presente projeto prevê o atendimento à pessoa com deficiência intelectual e múltipla, ao longo de seu ciclo etário, com prioridade na atenção aos bebês, considerando os benefícios da estimulação precoce nas fases do desenvolvimento infantil. Está previsto ainda a realização de atividades de estimulação sensorial e psicomotora, realizada por equipe multiprofissional, visando a reeducação das funções cognitivas e sensoriais, na perspectiva da qualidade de vida das pessoas com deficiência atendidas, sem discriminação de qualquer natureza.

III. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO / METAS

Quantitativas:

Meta ¹	Etapa/Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Qtd	Início	Término
Atendimento de Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência intelectual e múltipla.	Atendimento em estimulação precoce e ambulatorial	Atendimento por equipe multiprofissional composta por médico, fonoaudiólogo, fisioterapeuta, psicóloga e de serviço social. Atendimento odontológico básico; Hidroterapia, Hipoterapia, Fisioterapia respiratória, mediante avaliação da necessidade pela equipe técnica da área.	Usuários	02	Jan/2019	Dez/2019

¹ As metas poderão ser alteradas, mediante pactuação com o município.

Qualitativas:

- Oferecer atendimento na área da saúde, com equipe multiprofissional para pessoa com deficiência intelectual e múltipla, oriundas de Claraval - MG;
- Realizar atividades de estimulação sensorial e psicomotora com equipe multiprofissional especializada, visando a reabilitação das funções cognitivas e sensoriais dos usuários com deficiência;
- Trabalhar no desenvolvimento e na melhoria da qualidade de vida dos usuários, bem como na defesa da garantia do direito à saúde;

IV. PLANO DE APLICAÇÃO

Informamos que as aplicações dos valores abaixo relacionados, somente serão executados mediante repasse por parte do poder público, dos valores previstos na íntegra.

ITENS DE DESPESA	VALORES (R\$)	
	CORRENTE	TOTAL
Recursos Humanos: salários, encargos sociais e benefícios previstos em dissídio, verbas rescisórias, férias e 13.º salário. Serviços de terceiros em capacitações, palestras, oficinas, cursos, estagiários (bolsa auxílio) entre outros.		
Despesas de Custeio: Serviços de terceiros: prestação de serviço de higiene e limpeza, manutenção de computadores, mensalidade uso de software, encanador, eletricista, colocadores e manutenção em geral, dedetização, serviços de contabilidade, conservação de máquinas e equipamentos, manutenção de veículos, correios, entre outros.		
Recursos Materiais: material de higiene e limpeza, gêneros alimentícios, material de copa e cozinha, gás, combustível, lanche, material didático e pedagógico, material escolar, vestuário (cama, mesa e banho), material de consumo, material de expediente, impressos, peças para manutenção de veículos, combustíveis, material educativo e esportivo, material para festividade e reuniões de grupo de trabalho (bebidas, doces, biscoitos, salgados, brindes e afins), uniformes, tecidos e aviamentos, materiais para áudio, vídeo e foto, entre outros.	100%	7.864,92
Despesas Administrativas e de Manutenção: água e esgoto, energia elétrica, telefone celular e fixo, internet, assessoria contábil, auditoria, licença de uso de software, correio, suprimento informática, material de escritório, xerox, impressos, consertos de máquinas e equipamentos, seguro de carro e predial, material de manutenção das instalações da entidade, material elétrico e hidráulico, material de proteção e segurança, fretes e carretos, despesas com viagens como estadia, deslocamento e alimentação, entre outros.		
Investimento: Aquisição de equipamentos, ampliação e reforma	0%	0,00
TOTAL	100%	7.864,92

RECEITAS		
ORIGEM	MENSAL R\$	ANUAL R\$
Prefeitura Municipal de Claraval	873,88	7.864,92
TOTAL	873,88	7.864,92

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS	
Custeio: Recursos Humanos, Despesas de custeio, recursos materiais, Despesas administrativas e de manutenção e Serviços de Terceiros – Pessoa Física e/ou Jurídica	7.864,92
Investimento: Aquisição de equipamentos, ampliação e reforma	0,00
TOTAL	7.864,92

V. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Será pago pelo concedente o valor de R\$ 7.864,92 (sete mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e noventa e dois centavos) anualmente, distribuídos em 09 (doze) parcelas de R\$ 873,88 (oitocentos e setenta e três reais e oitenta e oito centavos), correspondente ao atendimento de 02 (dois) usuários no decorrer do ano de 2019. Este valor poderá ser alterado, mediante desligamento ou inserção de novos usuários.

✓ CONCEDENTE

Abril	Maio	Junho
R\$ 873,88	R\$ 873,88	R\$ 873,88

Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
R\$ 873,88	R\$ 873,88	R\$ 873,88	R\$ 873,88	R\$ 873,88	R\$ 873,88

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca

Mantenedora da Escola de Educação Especial 'João Maria Vianney'
CEBAS - Certificado de Assist. Social - protoc. n° 71000.000407/2018-12
CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde n° 2035901
Utilidade Pública Federal n° 95.244 em 16/11/1987
CNPJ. n° 45.316.338/0001-95 - Inscrição estadual: isenta



VI. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (órgão público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento,

Franca, 01 de abril de 2019.

Agenor Gado
Presidente APAE de Franca
Gestão 2017 - 2019